



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,  
02 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE  
132º DA REPÚBLICA  
Nº 35.207

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

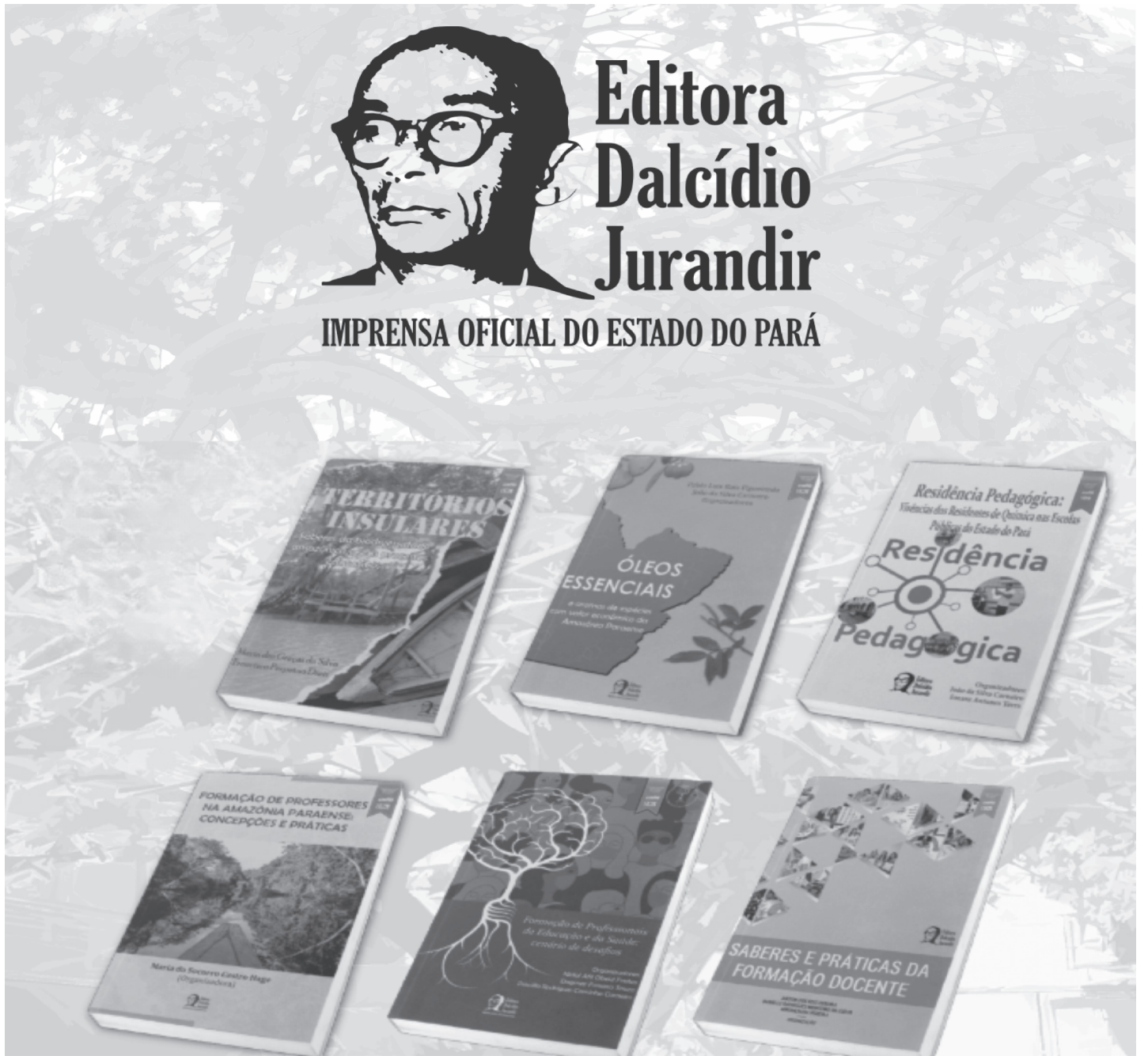
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 09



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2796, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.115.290,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.115.290,40 (Doze Milhões, Cento e Quinze Mil, Duzentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	2.000,00
111050412212978339 - Casa Civil	0101	319011	70.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339015	44.000,00
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	0101	339037	39.704,20
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	1.500.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	300.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339091	219.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	2.408.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	392.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	200.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339039	1.700.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	550.000,00
261010618115028259 - PMPA	0101	339033	3.233.561,19
261010618115028259 - PMPA	0301	339033	630.818,45
271011813115088233 - SEMAS	0116	339139	25.000,00
472011312212978339 - FCG	0101	339008	3.000,00
472011333112978311 - FCG	0101	339046	7.000,00
481011933112978311 - SECTET	0101	339046	6.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0101	339046	19.000,00
672011648214897642 - FEHIS	6101	449051	176.165,83
691012312212978339 - SETUR	0101	319011	70.000,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	0101	319011	399.524,73
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	0101	339036	2.080,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	28.436,00
901011012212978339 - FES	0149	339047	12.000,00
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339040	78.000,00
TOTAL			12.115.290,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978312 - SEEL	0101	339049	2.000,00
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339140	14.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0101	339033	30.000,00
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339040	39.704,20
141012060814918704 - SEDAP	6101	449052	9.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	0101	449093	3.000.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	449093	2.019.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	449052	1.723.174,76
261010612615088238 - PMPA	0101	449052	451.949,00
261010612815028833 - PMPA	0101	449052	639.201,74
261010612815028833 - PMPA	0301	339047	630.818,45
261010618115028259 - PMPA	0101	449052	116.324,85

261010618115028835 - PMPA	0101	449052	321.325,43
261010618115028839 - PMPA	0101	449052	1.305.543,42
261010618315028840 - PMPA	0101	449052	688,43
261010630315028277 - PMPA	0101	449052	375.353,56
271011812212974668 - SEMAS	0116	339030	25.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	0101	319011	17.144,00
472011336415068866 - FCG	0101	339030	7.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339036	3.000,00
481011933112978312 - SECTET	0101	339049	6.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0101	319011	430.040,73
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0101	339047	19.000,00
672011648214898185 - COHAB	6101	449051	118.808,00
672011648214898186 - COHAB	6101	449039	48.357,83
702012212212978339 - CODEC	0101	319011	620.000,00
901011030215078288 - FES	0149	339014	12.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339030	78.000,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	0101	449052	52.856,00
TOTAL			12.115.290,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**DECRETO Nº 2797, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 10.039.881,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.039.881,31 (Dez Milhões, Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	10.000.000,00
582012312212978338 - CEASA	0261	449039	39.881,31
TOTAL			10.039.881,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**D E C R E T O Nº 2798, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 373.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812212978338 - SEMAS	0316	339037	300.000,00
421011648214897642 - FEHIS	0371	449051	20.000,00
792031812212978407 - FCA	0316	339040	53.000,00
TOTAL			373.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 884357****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 1.395/2022- CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1554573,

R E S O L V E:  
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Paulo-SP e Natal-RN, nos dias 6 e 9 de dezembro de 2022, a fim de participar do XIX Congresso Nacional de Estudo Tributário em São Paulo-SP e da 187ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em Natal-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.396/2022- CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1461592,

R E S O L V E:  
I. exonerar ELLEM GONÇALVES CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de novembro de 2022.

II. nomear PAULIANE DA SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.397/2022- CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1461604,

R E S O L V E:  
I. exonerar LARISSA RAMOS DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil.

II. nomear MARIA RAFAELA MEDEIROS VIANA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.398/2022- CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1467773,

R E S O L V E:  
nomear MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 1.399/2022- CCG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1527088,

R E S O L V E:  
I. exonerar, a pedido, MARIO NASCIMENTO MOURA do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 28 de novembro de 2022.

II. nomear EVELIN LAINNE PATRICIO DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, a contar de 28 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 884355**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 493, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o decreto nº 2797, de 02/12/2022 e nº 2798, de 02/12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

### ANEXO A PORTARIA Nº 493, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	499.954,44	499.954,44
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	0,00	499.954,44	499.954,44
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.933.561,19	4.933.561,19
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.933.561,19	4.933.561,19
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.361,54	17.361,54
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	17.361,54	17.361,54
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCA						
	0316	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	39.881,31	39.881,31
Reforma						
	0261	0,00	0,00	0,00	39.881,31	39.881,31
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
IDEFLOL-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.516,00	30.516,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.516,00	30.516,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	399.524,73	399.524,73
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	399.524,73	399.524,73
SETUR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	18.518,70	18.518,70
Folha de Pessoal						

	0101	0,00	0,00	0,00	18.518,70	18.518,70
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	209.838,94	209.838,94
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	0371	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	6101	0,00	0,00	0,00	189.838,94	189.838,94
POLÍTICA SOCIAL						
FUNEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	419.000,00	419.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	419.000,00	419.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>PROGRAMA/ORGÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>3º QUADRIMESTRE - 2022</b>				
		<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	209.838,94	209.838,94
COHAB						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	0371	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS						
	6101	0,00	0,00	0,00	189.838,94	189.838,94
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNEPI						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	5.019.000,00	5.019.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.019.000,00	5.019.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
IASEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.763.802,28	2.763.802,28
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	18.518,70	18.518,70
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
CEASA						
	0261	0,00	0,00	0,00	39.881,31	39.881,31
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
IDEFLOR-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	430.040,73	430.040,73
IMETROPARÁ						
	0101	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
SEAP						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	17.361,54	17.361,54
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCA						
	0316	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
SETUR						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Segurança Pública						
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.233.561,19	3.233.561,19
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	0,00	499.954,44	499.954,44

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.606.120,62	11.606.120,62
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	17.361,54	17.361,54
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	10.539.835,75	10.539.835,75
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
0371 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	189.838,94	189.838,94
TOTAL	0,00	0,00	0,00	22.726.156,85	22.726.156,85

**PORTARIA Nº 494, DE 02/12/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 740.982,67 (Setecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339039	1.982,67
141012060814918705 - SEDAP	0101	332041	226.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	442042	35.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0135	339039	478.000,00
TOTAL			740.982,67

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412615088546 - Casa Militar	0101	339140	1.982,67
141012060814918705 - SEDAP	0101	339030	226.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	35.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0135	332041	178.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0135	334041	300.000,00
TOTAL			740.982,67

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 495, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 408.005,06 (Quatrocentos e Oito Mil, Cinco Reais e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício



## ANEXO A PORTARIA Nº 495, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06
SEGUP						
	0301	0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06
TOTAL	0,00	408.005,06	0,00	0,00	408.005,06

## PORTARIA Nº 496, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 221.936,65 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

## ANEXO A PORTARIA Nº 496, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65
TOTAL	0,00	0,00	0,00	221.936,65	221.936,65

Protocolo: 884358

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 151(CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2022 ATÉ 08/02/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/09/2022 ATÉ 08/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022.

CONTRATADO: M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.578.735/0001-25.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº 2343, SALA 8, BAIRRO DO TELEGRAFO, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP 66.113-000.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS.

Protocolo: 884356